



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº099/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 016, de 17 de fevereiro de 2012, bem como o constante no parecer do SAJ, doc. nº03 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, conforme Protocolo nº 880/2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao SR. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161361, por ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos municípios de Boa Vista do Gurupi, Governador Nunes Freire e Santa Helena/MA, no período de 8/2/2012 a 9/2/2012, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, artigo 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães